



**Prefeitura Municipal de Areado**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Comissão de Processo Seletivo**

Ofício N° 004/2024

Assunto: Adendo 001/2024 – Alteração – Edital 002/2024

De: Comissão do Processo Seletivo

Areado, 12 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Prefeito Douglas Ávila Moreira

De acordo com a avaliação e revisão do Edital, com o objetivo de evitar problemas futuros por interpretações dúbias, a Comissão de Processo Seletivo, constituída conforme Portaria nº 11.382, de 08 de abril de 2024, resolve fazer alterações pertinentes ao Edital 002/2024 – Processo Administrativo 929/2024.

Altera-se o item 8.1, ficando a redação da seguinte forma:

8.1. Data de Aplicação das Provas Objetivas: 23 de junho de 2024.

- Local: E. M. Dr. Joaquim Ribeiro Pereira – CIEPA.
- Endereço: Av. Vereador Ângelo Palmieri Neto, 67 – São Vicente.
- Horário: De 8h30 até 12h00.
- **Horário de Abertura do portão: 07h50**
- **Horário de Fechamento do portão: 08h20**

Altera-se o item 8.2.1, ficando a redação da seguinte forma:

8.2.1. Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15), **devendo ser apresentado obrigatoriamente no formato físico, não sendo permitida cópia.**

Sendo só para o momento, atenciosamente subscrevo-me, reiterando protestos de estima e consideração.

Déborah Aparecida Guimarães Santos

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Exmo. Sr.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito de Areado/MG